



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

## **EDITAL PROPEM 01/2021 – SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto – PROPEM/UFOP, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, reunido em 19/10/2020, e as Resoluções CEPE/UFOP nº 4350, 7320 e 7507, torna pública as normas sobre o Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em nível de Mestrado.

### **1) DO OBJETIVO**

O Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

### **2) DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

As áreas de concentração oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica são as seguintes:

- a) Térmica e Fluidos;
- b) Materiais e Processos de Fabricação.

### **3) DO NÍVEL**

Mestrado.

### **4) DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** São de responsabilidade do candidato as informações fornecidas quando da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível no site do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br));
- b) Planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. Os comprovantes devem ser anexados junto aos demais documentos. Haverá campo para upload do arquivo;
- c) Projeto de Pesquisa original em formato digital PDF limitado em no máximo quatro (04) páginas. O referido projeto deve conter: Título, Introdução (com citação de referências bibliográficas), Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa terá caráter apenas avaliativo e não necessariamente será executado caso o candidato seja aprovado. Haverá campo para upload do arquivo;
- d) *Curriculum Vitae*, no padrão Lattes-CNPq, com atividades comprovadas;
- e) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em vias de concluir a graduação;
- f) Cópias do CPF e RG para brasileiros;
- g) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Comprovantes da planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**;
- j) Para candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UFOP, no tocante aos itens 6.3 e 6.4 deste edital, se assim desejarem, apresentar também Formulário de Autodeclaração para Adicional de Vagas, conforme **Anexo II**;
- k) Para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, apresentar também os documentos descritos no item 6.5 deste edital, de acordo com o subitem específico à autodeclaração.
- l) Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a candidata realiza a prova, exceto no momento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

aleitamento. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de Pessoa Com Deficiência.

- 4.3. O período de inscrições é de **17 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**, conforme cronograma geral do processo seletivo fornecido no **Anexo III**.
- 4.4. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)), ou seguindo o link <https://forms.gle/UPzFb4LUFaWXAGhk8>. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas “d” a “l”) deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato pdf (haverá campo para upload do arquivo), quando da realização da inscrição, nomeando-o como: “nomedocandidato-M-2021-1.pdf”. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentos extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.
- 4.5. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, é considerada como válida a última enviada dentro do período de inscrições.
- 4.6. Não será homologada a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta, em não conformidade com o item 4.2.
- 4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.8. Para se inscrever, o candidato deverá ser oriundo de curso de graduação em Engenharias e Ciências Exatas, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 4.9. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos.
- 4.10. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **03/02/2021**. O candidato terá um prazo de 24 h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

- 4.11. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **05/02/2021** no site do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)).

## 5) DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **três etapas**:

- 5.1. Para a **primeira etapa** (eliminatória e classificatória), os candidatos, cujas inscrições tenham sido homologadas pela Comissão de Seleção, serão convocados para realização de uma **Prova de Língua Inglesa**, a ser realizada por **videoconferência**.
- a) O valor da nota da prova variará de 0 a 10 pontos, com nota de corte de 6 pontos.
  - b) A Prova de Língua Inglesa consistirá de interpretação de texto. Durante a realização da prova será permitido o uso de dicionário.
  - c) A prova será realizada no dia **09/02/2021**, com início às **09:00**. Após a comissão de seleção realizar a chamada dos candidatos e apresentar as orientações iniciais, o candidato terá uma hora para realização da prova. O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário do Google Forms será disponibilizado durante a videoconferência.
  - d) Não será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início da prova.
  - e) Como forma de assegurar a transparência do processo seletivo, a videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não realizará a prova.
  - f) Não será permitido auxílio (na forma presencial ou remota) ao candidato por outra pessoa, durante a realização da prova, salvo os casos previstos neste edital, a critério da comissão de seleção.
  - g) O PROPEM não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas do usuário com acesso a rede de internet, às dificuldades no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos dessa natureza que possam ocorrer durante a web conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- h) Caso ocorra algum problema técnico de responsabilidade do PROPEM que impeça a realização da prova, esta poderá ser realizada no dia seguinte ao da convocação, a critério da comissão de seleção.
- i) É recomendável ao candidato que participe da videoconferência em ambiente físico silencioso e tranquilo, apropriado à realização da prova.
- j) Caso as atividades presenciais estejam oficialmente autorizadas até a data prevista para a realização da prova de inglês, o colegiado poderá, a seu critério, decidir sobre a aplicação presencialmente. Neste caso, os candidatos serão informados, através do sítio do programa ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)) com pelo menos uma semana de antecedência.

**5.2. Na segunda etapa** (classificatória), somente os candidatos aprovados na primeira etapa, terão os seus **Projetos de Pesquisa**, enviados no ato da inscrição, **avaliados**.

- a) O valor da nota do Projeto de Pesquisa variará de 0 a 10 pontos.
- b) Na análise dos projetos, serão avaliados os seguintes itens: (1) fundamentação e relevância (20% do total da avaliação da etapa); (2) referencial teórico (20% do total da avaliação da etapa); (3) objetivos (20% do total da avaliação da etapa); (4) metodologia (20% do total da avaliação da etapa); (5) qualidade da redação (20% do total da avaliação da etapa).

**5.3. Na seleção dos candidatos para a terceira etapa** (classificatória) serão avaliados os seguintes itens:

- a) Histórico escolar da graduação (C.R. ponderado pela nota atual do ENADE): limitado a 6 pontos.
- b) Curriculum Lattes: limitado a 4 pontos.

- I. No caso de candidatos do exterior, a Comissão de Seleção definirá o peso de ponderação do C.R. no histórico escolar do candidato.
- II. As atividades constantes no currículo, devidamente comprovadas, devem ser preenchidas pelos candidatos de acordo com a planilha de pontuação fornecida no **Anexo I**. A planilha, disponível para preenchimento na página do PROPEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br)), deverá ser submetida no formato Excel \*.xls ou \*.xlsx, nomeando-a como: “nomedocandidato-M-2021-1.xls ou .xlsx” e anexando-a, segundo o *link* descrito no item 4.4 (<https://forms.gle/UPzFb4LUFaWXAGhk8>).

- III. Serão considerados artigos aceitos para publicação, desde que sejam apresentadas as cartas de aceite ( aceite final) de publicação e cópias do artigo no formato a ser publicado.
- IV. Artigos publicados em periódicos (conforme parágrafo anterior) e congressos serão considerados até o final do período de inscrição estabelecido deste edital.
- V. Artigos em congressos ou revistas, nos quais constem mais de um autor (coautoria) que são candidatos concorrentes neste processo seletivo, a pontuação será computada proporcionalmente entre esses candidatos.

5.4. Os candidatos serão classificados, na **terceira etapa**, de acordo com a planilha de pontuação (**Anexo I**) publicada neste edital.

a) A pontuação obtida na terceira etapa deste processo de seleção será convertida para a escala de 0 a 10 por meio de escalonamento.

5.5. A nota final para classificação será dada pela média ponderada das notas obtidas na primeira etapa (peso 2), segunda etapa (peso 3) e terceira etapa (peso 5).

5.6. Critério de desempate:

- 1º) Nota na terceira etapa;
- 2º) Nota na segunda etapa;
- 3º) Nota na primeira etapa;
- 3º) Candidato mais velho.

5.7. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma indicado no **Anexo III**.

## 6) DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- 6.1.** Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o primeiro semestre de 2021, sendo 6 (seis) vagas para a área de concentração de Térmica e Fluidos e 7 (sete) vagas para a área de concentração de Materiais e Processos de Fabricação.
- 6.2.** A opção pela área de concentração deve ser realizada no ato da inscrição.
- 6.3.** Em cumprimento às Resoluções CEPE N<sup>o</sup>. 7507 e CEPE N<sup>o</sup>. 4350, haverá um adicional de 10% do total de vagas ofertadas, equivalendo a duas vagas no presente edital, caso haja demanda, para candidatos servidores técnico-administrativos da UFOP que forem aprovados no processo seletivo.
- 6.4.** No ato de inscrição, candidatos técnico-administrativos da UFOP devem declarar interesse em participar da política de adicional de vagas e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. Os candidatos técnicos administrativos não concorrerão com a ampla concorrência, ou seja, concorrerão apenas entre si.
- 6.5.** Em cumprimento à resolução CEPE N<sup>o</sup> 7.507, haverá reserva de 10% das vagas ofertadas, caso haja demanda, para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem com deficiência, no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.
- a) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (<https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).
- b) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição os seguintes documentos:
- b.1) Formulário de autodeclaração disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>;
- b.2) Certidão de nascimento, com a citação de que está registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbitos de Índios (RANI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- b.3) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por, pelo menos três, lideranças reconhecidas;
  - b.4) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o candidato reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
  - c) O candidato que optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá anexar à documentação de inscrição laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência e o Formulário de Autodeclaração. O Formulário de Autodeclaração encontra-se disponibilizado em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
  - d) O candidato que optar participar do processo seletivo por meio da política de ações afirmativas deve estar ciente do disposto nas portarias PROPP 024/2017, 003/2019 e 027/2019, disponíveis no link <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>.
- 6.6. Os candidatos aprovados além do número oficial de vagas, mencionado no item 6.1, poderão ser chamados de acordo com o interesse do programa, respeitando a ordem de classificação destes.
- 6.7. O número de candidatos aprovados pode ser inferior ao número de vagas ofertadas.
- 6.8. A seleção do candidato no processo seletivo não garante concessão de bolsa de estudo.
- 6.9. A concessão de bolsas, de acordo com a disponibilidade, será de responsabilidade da Comissão de Bolsas do PROPEM.

## 7) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Comissão de Seleção será responsável por todo o processo de avaliação dos candidatos, sendo constituída por três (03) professores titulares e por três (03) professores suplentes do PROPEM, designada por Portaria expedida pelo Colegiado do Programa. A Portaria contendo os nomes dos membros da Comissão será divulgada na página do PROPEM no dia **03/02/2021**.
- 7.2. Os candidatos devem manifestar impedimento de algum membro da Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

Seleção no prazo de 24 horas a partir da divulgação na página do PROPEM.

7.3. Os candidatos podem manifestar impedimento quanto a qualquer um dos docentes do PROPEM durante o período de inscrição.

7.4. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
- d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

## 8) DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. A relação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo de Seleção estará disponível no sítio [www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br).

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos à Comissão de Seleção entre os prazos estabelecidos segundo o calendário do processo seletivo. O prazo para entrar com recurso é de 24 h a contar da divulgação dos resultados parciais e de 72 h a contar da divulgação do resultado final preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário apresentado no **Anexo IV**, para o e-mail [propem@ufop.edu.br](mailto:propem@ufop.edu.br);
- b) O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.2. Os candidatos classificados e convocados deverão encaminhar via e-mail ([propem@ufop.edu.br](mailto:propem@ufop.edu.br)) no dia da matrícula, cópia dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

- a) Cópia do diploma de graduação ou comprovante da colação de grau expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
  - b) Cópias do CPF e RG para brasileiros ou cópia do passaporte para estrangeiros;
  - c) Histórico escolar da graduação;
  - d) Foto 3x4 atualizada;
  - e) Prova, em se tratando de candidato brasileiro do sexo masculino, de estar em dia com as obrigações militares;
  - f) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
  - g) Ficha de cadastro (formulário próprio);
  - h) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte, visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal, e no caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados, se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. No caso de visto temporário, a validade deve ser compatível com a duração do curso;
- 8.3.** Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos documentos listados no item 8.2.
- 8.4.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 deste Edital.
- 8.5.** Não haverá convocação individual (por telefone, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações no sítio [www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br).
- 8.6.** O processo seletivo tem validade até o período de matrícula informado no cronograma do **Anexo III** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

## 9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- 9.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3. Ao PROPEM reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Ouro Preto, 17 de novembro de 2020.

Prof. Luís Antônio Bortolaia  
Coordenador do PROPEM  
“Original assinado”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

**ANEXO I**

**EDITAL PROPEM 01/2021**

**Planilha de Pontuação para a Segunda Etapa do Processo de Seleção**

**Disponível na página do PROPEM ([www.propem.ufop.br](http://www.propem.ufop.br))**

Planilha para a análise curricular do processo de seleção do MESTRADO - PROPEM  
**ATENÇÃO: OS DADOS DECLARADOS NESTA PLANILHA PRECISAM SER COMPROVADOS**

Nome completo do candidato	
Endereço do CV lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

CURSO DE GRADUAÇÃO	IFES	ENADE	PESO	C.R.	SUBTOTAL
			0,00		0,0

**PRODUTIVIDADE ACADÊMICA**

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Artigo em periódico QUALIS A1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	100		0
Artigo em periódico QUALIS A2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	85		0
Artigo em periódico QUALIS B1 das Engs III (ou de JCR equivalente)	70		0
Artigo em periódico QUALIS B2 das Engs III (ou de JCR equivalente)	50		0
Artigo em periódico QUALIS B3 das Engs III	20		0
Artigo em periódico QUALIS B4 das Engs III	10		0
Artigo em periódico QUALIS B5 das Engs III	5		0
Artigo em periódico QUALIS C das Engs III e não classificados pelo Qualis	5		0
Trabalho completo em anais – Internacional	20		0
Trabalho completo em anais – Nacional	10		0
Resumo apresentado em evento científico (máx. 5)	5		0
		<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>0</b>

**OUTRAS ATIVIDADES**

	PESO	qtd.	SUBTOTAL
Iniciação científica c/ fomento CNPq ou FAPs (em anos, máx. 3)	20		0
Iniciação científica registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa da IES, ou em órgão equivalente (em anos, máx. 3)	20		0
Monitoria (em anos, máx. 3)	15		0
		<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>0</b>

<b>TOTAL</b>	
--------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

**ANEXO II**  
**EDITAL PROPEM 01/2021**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADICIONAL DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF Nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro-me e opto por concorrer a vaga para:  
Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE Nº : \_\_\_\_\_;

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Local e data: \_\_\_\_\_, / / .

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

**ANEXO III**  
**EDITAL PROPEM 01/2021**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO/DATA</b>
Publicação do edital no site <a href="http://www.propem.ufop.br">www.propem.ufop.br</a>	17/11/2020
Inscrições via formulário eletrônico	17/11/2020 a 31/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas e da comissão de seleção	03/02/2021
Prazo para interposição de recursos ao indeferimento das inscrições e manifestação de impedimento em relação a membros da comissão de seleção	04/02/2021
Divulgação das inscrições homologadas	05/02/2021
Prova de Língua Inglesa por videoconferência	09/02/2021 às 09:00
Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa	12/02/2021
Prazo para interposição de recurso às notas relativas à prova de Língua Inglesa	18/02/2021
Divulgação do resultado do recurso à prova de Língua Inglesa	19/02/2021
Divulgação do resultado provisório	22/02/2021
Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório	23/02/2021 a 25/02/2021
Divulgação do resultado final homologado	26/02/2021
Matrícula dos aprovados	Será publicada chamada no sitio <a href="http://www.propem.ufop.br">www.propem.ufop.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Mecânica  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica - PROPEM

**ANEXO IV**  
**EDITAL PROPEM 01/2021**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Formulário de Recurso</b>
Nome do candidato
Telefone:
E-mail:
Justificativa:
Local e Data:
Assinatura: